ALTERA A ESTRUTURA ACADÊMICA DA UFRR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista a deliberação do Conselho Universitário em sua reunião de 14 de setembro de 1990,

## RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os termos das resoluções nºs OC1/GR e OO4/GR, de lº de dezembro de 1989, ficando a estrutura acadêmica da UFRR composta dos seguintes órgãos, obedecidos os artigos 5º ao 8º do Regimento Geral:

- 1. Instituto de Matemática, Estatística e Ciência da Computação
  - 1.1. Departamento de Matemática
- 2. Instituto de Biologia
  - 2.1. Departamento de Biologia
- Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia -FACE
  - 3.1. Departamento de Administração
  - 3.2. Departamento de Contabilidade
  - 3.3. Departamento de Economia
- 4. Faculdade de Letras
  - 4.1. Departamento de Língua Vernácula
  - 4.2. Departamento de Linguas Estrangeiras
- 5. Faculdade de Ciências Sociais
  - 5.1. Departamento de Geografia e História
  - 5.2. Departamento de Ciências Sociais





Art. 2º - O docente, obrigatoriamente, deverá ser lotado em um único departamento didático, nas condi ções do art. 23 da Resolução Geral.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista, 14 de setembro de 1990.